



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 393/2019

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO À PARÓQUIA SENHORA SANTANA PARA AMPLIAÇÃO DA IGREJA MATRIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, um terreno urbano, de propriedade do Município, à Paróquia Senhora Santana, medindo **160m² (cento e sessenta metros quadrados)**, encravada nos fundos da Igreja Matriz em área desafetada, com as seguintes confrontações:

Ormicindio Mangueira;

Silvino Mangueira;

triz Senhora Santana;

parque público.

Lado Lateral Direita - 10 metros com a rua

Lado Lateral Esquerdo - 10 metros com a rua

Frente: 16 metros, com o prédio da Igreja Matriz

Fundos: 16 metros, com o terreno do antigo

Art. 2º - A área acima descrita se destina à continuidade da atividade das atividades religiosas, educacionais e culturais desenvolvida pela paróquia local, sobretudo, para ampliação da Igreja Matriz Senhora Santana, devendo ser utilizada exclusivamente em tal finalidade.

Art. 3º - Fica a beneficiária autorizada a averbar a liberação do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis, de modo a garantir a sua utilização livre e desembaraçada para o fim previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Caso a donatária não cumpra o estabelecido na finalidade acima, no que couber, ou utilizar o imóvel descrito no artigo 1º para fins diversos do estabelecido, o mesmo reverter-se-á automaticamente ao patrimônio do Município, sem ônus, e as benfeitoras não removíveis serão incorporadas ao patrimônio público municipal.

Art. 5º - As despesas oriundas desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito em 07 de maio de 2019.

José Inácio Sobrinho
José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente e Senhores Vereadores da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Santana de Mangueira, 07 de maio de 2019.

Temos a satisfação de submeter à consideração de Vossa Excelência a presente Exposição de Motivos, por meio da qual, estamos apresentando projeto de Lei objetivando doação de terreno urbano desafetado com vistas à ampliação da Igreja Matriz local.

O projeto visa garantir a paróquia Senhora Santana, que proceda ampliação de sua igreja com a edificação de salão ou secretaria de forma a melhor atender aos frequentadores da igreja.

São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o presente projeto de Lei.

Ante ao exposto, solicitamos nos termos do Regimento Interno desta Casa, seja a matéria apreciada em Regime de Urgência.

Respeitosamente.

José Inácio Sobrinho

José Inácio Sobrinho
Prefeita Constitucional

09 de Maio de 2019
às 9.00hs.

Nércely F.